



EDITAL 2020
PROJETO CURTA NA EDUCAÇÃO
GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL - GTI

X EDIÇÃO TEMÁTICA ANUAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ASSESSORIA (GRATUITA)

O Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) do Projeto Curta na Educação torna pública a seleção de assessoria para a formação de multiplicadores em formato virtual da X Edição Temática do Projeto - Curta Diálogo, que será realizada no Encontro de Abertura, no dia 04 de dezembro de 2020.

Do enfoque

Esta edição tem por objetivo refletir sobre o diálogo como instrumento de superação das polarizações e das violências na vida em sociedade, baseando-se no mundo da educação, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária, onde o respeito às diferenças fortaleça o exercício da cidadania e o cuidado com o bem comum.

Dos requisitos para a assessoria

1. A proposta deverá ser apresentada por pessoas com experiência profissional na área da educação/pedagogia e/ou em área relacionada ao tema.
2. A assessoria deverá ser prestada em atendimento ao [Documento de Referência](#) da X Edição Temática do Projeto Curta na Educação - Curta Diálogo.
3. A assessoria será prestada sem ônus financeiro para o Projeto Curta na Educação.
4. O envio de proposta implica na autorização, para todos os fins de direito, do uso do material produzido, como também de sua imagem e voz, para fins de divulgação e publicidade.
5. Ter disponibilidade para, no dia 4 de dezembro, das 14h às 15h30min, conduzir o trabalho de formação de multiplicadores em sala virtual no Google *Meet* com a participação dos inscritos.

Da proposta de assessoria

1. A proposta de assessoria, com a participação de atividade em sala virtual, terá a duração mínima de 60 minutos e a duração máxima de 90 minutos.
2. A proposta deve identificar o nível de ensino ao qual é direcionada: Educação Infantil; Ensino Fundamental I; Ensino Fundamental II; Ensino Médio; EJA.
3. A proposta deve conter, no início, o roteiro previsto para o desenvolvimento da assessoria na formação de multiplicadores para a X Edição do Projeto - Curta Diálogo - em conformidade com o Documento de Referência da Edição Temática 2021.
4. A proposta deve ser enviada, no prazo do edital (16 de novembro), com uma apresentação, sistematizada em PowerPoint/Word, que deverá ser utilizada na ocasião da atividade em sala virtual.
5. A proposta deve ser acompanhada de uma apresentação, em vídeo, com duração mínima de 10 minutos e com duração máxima de 15 minutos, destacando os aspectos principais do trabalho a ser desenvolvido, na hipótese de seleção.

Da identificação

A identificação do/a assessor/a será feita em folha a parte onde deverá constar:

- a) Nome completo do/a assessor/a;
- b) Instituição ou organização a qual está vinculado;
- c) Contato do/a autor/a (e-mail e celular);
- d) Currículo resumido do/a autor/a indicando a formação e atuação profissional atual.

Do envio

1. A proposta de assessoria deverá ser enviada, até a data prevista, em arquivo Microsoft Word. O nome do arquivo deverá conter o nome do/a autor/a separado por “sublinhado” e finalizado com o nível de ensino (fulano_de_tal_fundamental_1.doc).
2. A ficha de identificação deve ser enviada em arquivo separado com o mesmo nome do arquivo do artigo precedido da palavra “identificação” (Ex.: identificação_fulano_de_tal_fundamental_1.doc).
3. O GTI se reserva o direito de avaliação para a seleção ou não das propostas enviadas tendo como referência os objetivos do projeto.



Dos prazos

As propostas de assessoria para a Formação de Multiplicadores da X Edição Temática do Projeto Curta na Educação, Curta Diálogo, que serão examinadas pelo GTI e selecionadas para o Encontro de Abertura devem ser encaminhadas para o e-mail projeto@curtanaeducacao.org.br até o dia 16 de novembro de 2020.

O Encontro de Abertura da X Edição Temática do Projeto Curta na Educação, Curta Diálogo, será realizado no dia 04 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

Coordenação
Grupo de Trabalho Interinstitucional
Projeto Curta na Educação